



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 017/2004

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e seus suplentes conforme segue:

- Representantes do Centro Assistencial e Beneficente SOS Vida Jovem :
Titular: **Alexandre Lapa da Silva**
- Representante do CRESOL:
Titular: **Darceu Aleixo Rech**
- Representante da Cáritas – Paróquia São Vicente de Paula :
Titular : **Bernadete Filomena Borderes**
- Representante da Pastoral da Criança :
Titular : **Elena Elisabete de Menezes Hoffmann**

Conselheiros Suplentes:

- Representante do CDL : **Liomar Antonio Rosa da Silva**
- Representante da Vila Nova Esporte Clube: **Jose Bressanini Neto**
- Representante da ABLA : **Vanessa Maria Correa**

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terão suas atividades pelo mandato, conforme Lei Municipal e o exercício das funções serão gratuitos, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 23 de abril de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

23 / 04 / 04